

INFORMAÇÃO-PROVA ORAL

Prova de equivalência à frequência

Português

Código: 61

2020

2º Ciclo do Ensino Básico

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral, de duração limitada, a realizar pelos alunos que se encontram abrangidos pelo estipulado no artigo 5º do Despacho Normativo n.º 3-A/2020, de 5 de março e de acordo com a Tabela B do Quadro V do mesmo Despacho Normativo, incidindo sobre os domínios da Leitura, da Educação Literária, da Gramática e da Oralidade.

2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova oral desenvolve-se em três momentos, em que se pretende avaliar o desempenho oral nos domínios da leitura, da Educação literária, da Gramática e da Oralidade.

No quadro 1, apresentam-se os domínios, as atividades propostas, a duração e a cotação para cada momento.

Quadro 1 – Domínios / Atividades / Duração / Cotação

Momentos	Domínios	Atividades	Duração	Cotação (em pontos)
1º	Leitura / Educação Literária	Leitura e interpretação / compreensão de um texto narrativo	8'	50
2º	Gramática	Identificação /aplicação de elementos / estruturas gramaticais	2'	20
3º	Oralidade	Descrição de gravura / imagem; argumentação.	5'	30

A prova é cotada para 100 pontos.

Intervêm na realização da prova oral três professores e um aluno (ou dois alunos em simultâneo, dependendo do número de candidatos autopropostos). Os intervenientes desempenham os papéis que se seguem:

- **Um professor interlocutor**, que conduz a prova oral seguindo um guião, ou seja, um professor que interage com os alunos e lhes fornece as instruções para a realização das atividades;
- **Dois professores** classificadores que observam a prestação dos alunos e a classificam;
- **Um júri**, que é constituído pelo professor interlocutor e pelos dois professores classificadores, todos eles da área disciplinar de Português;
- **Um aluno individualmente ou um par de alunos** que realiza a prova em simultâneo. Na segunda situação, a escolha dos pares pode ser feita da forma que os professores considerarem mais adequada, seguindo, por exemplo, a lista de alunos autopropostos ou agrupando alunos que se voluntariem. É fundamental que estes tenham consciência da importância da colaboração com o parceiro durante a prova.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação da prova resulta da soma das pontuações atribuídas aos itens avaliados em cada domínio de acordo com critérios específicos de classificação definidos por nível de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

A classificação em cada questão / domínio é expressa por um número inteiro previsto na grelha de classificação.

No quadro 2, apresentam-se, para os diferentes domínios, os itens avaliados e respetiva cotação.

Quadro 2 – Domínios / Itens Avaliados / Cotação

Domínios	Itens Avaliados	Cotação (em pontos)
Leitura / Educação Literária	Fluência da leitura / ritmo / entoação /expressividade	10
	Compreensão das perguntas	5
	Compreensão do texto	20
	Qualidade da expressão oral e adequação discursiva	15
Gramática	Mobilização de conhecimentos gramaticais	20
Oralidade	Adequação discursiva	10
	Exposições breves sobre um tema	10
	Uso de vocabulário adequado	10

Fatores de desvalorização:

Falta de entoação e de expressividade.

Dicção deficiente.

Incorreta seleção da informação solicitada.

Afastamento da pergunta colocada / vazio de conteúdo.

Incorreção linguística.

Falta do domínio dos conteúdos programáticos.

Argumentação não sustentada.

Não utilização de vocabulário variado.

Falta de clareza.

4. DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração de 15 minutos.

5. MATERIAL AUTORIZADO

Dado tratar-se de uma prova oral, os alunos não poderão recorrer a nenhum tipo de material para além do fornecido pelo júri da prova.

De suporte ao 1º e 2º momentos, o júri fornecerá um texto e, ao 3º momento, uma imagem. Ao aluno, durante a realização da prova, será facultada uma folha de rascunho e uma caneta / lápis.